



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**Gabinete do Prefeito**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.018.2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2020 tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento de combustíveis destinado a frota de veículos do município de Malta.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 01/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO (AUTO POSTO ZUZU)**, CNPJ Nº **15.226.099/0001-11**, localizado as Marg. BR, 230, s/n - Zona Rural - Malta - PB, no valor global de R\$ **96.555,00 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. pelo período improrrogável de até 28 de fevereiro de 2021, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - Paraíba, 15 de fevereiro de 2021

  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito constitucional

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.  
Fone: 83 3471 1232  
E-mail: diariopmm@gmail.com